
S.R. DA ECONOMIA
Despacho n.º 972/2010 de 13 de Outubro de 2010

Considerando que a Comissão de Selecção do Subsistema de Apoio ao Desenvolvimento Local, designada pelo despacho n.º 982/2009, de 15 de Setembro, publicado no JORAA, II Série, n.º 117, em reunião datada de 14/09/2010, propôs no âmbito do Subsistema de Apoio ao Desenvolvimento Local, do Sistema de Incentivos para o Desenvolvimento Regional dos Açores (SIDER), criado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 19/2007/A, de 23 de Julho, alterado, renumerado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2009/A, de 2 de Março e novamente alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 10/2010/A, de 16 de Março, que fosse(m) considerada(s) elegível(eis) e seleccionada(s) para apoio, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 22/2007/A, de 25 de Outubro, a(s) candidatura(s)/projecto(s) de investimento constante(s) do mapa anexo;

Determino, nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 22/2007/A, de 25 de Outubro e do artigo 11.º do Decreto Legislativo Regional n.º 19/2007/A, de 23 de Julho, com as alterações e renumerações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2009/A, de 2 de Março e com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 10/2010/A, de 16 de Março, o seguinte:

- 1 - Aprovar o(s) projecto(s) de investimento apresentado(s) no âmbito do Subsistema de Apoio ao Desenvolvimento Local, criado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 19/2007/A, de 23 de Julho, alterado, renumerado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2009/A, de 2 de Março e novamente alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 10/2010/A, de 16 de Março e regulamentado pelo Decreto Regulamentar n.º 22/2007/A, de 25 de Outubro, cujas condições constam do mapa anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante;
- 2 - Conceder ao(s) referido(s) projecto(s) de investimento o incentivo financeiro cujo montante consta do mapa anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante;
- 3 - Os encargos resultantes do(s) referido(s) projecto(s) serão suportados por dotações orçamentais afectas ao Programa 11 – Fomento da Competitividade.

01 de Outubro de 2010. - O Secretário Regional da Economia, *Vasco Alves Cordeiro*.

Anexo

N.º Proj	Promotor	Ilha	Pont.	Investimento Total	Investimento elegível	Subs. N Reemb.	Subs. Reemb.	Verif. Pré contrat.
186	Vale de Letras, Lda	Ilha de São Miguel	66,00	124.143,36	124.143,36	39.725,88	0,00	120; 999
326	BEE-CLEAN AÇORES, LDA	Ilha de São Miguel	69,00	138.267,47	138.058,47	53.842,80	0,00	999
444	Luis Gregório de Freitas, Lda.	Ilha das Flores	62,50	78.228,30	73.301,93	32.985,87	0,00	120
475	Fabrica de Blocos Teodoro, Lda	Ilha de Santa Maria	64,00	197.200,00	197.200,00	98.600,00	0,00	120; 999
493	Aldina Maria Furtado de Faria Escobar, ENI	Ilha do Faial	72,50	330.782,39	329.007,39	65.801,48	82.251,85	120; 999
517	Pavijorge - Sociedade Técnica de Pavimentos e Construção Civil de São Jorge Lda.	Ilha de São Jorge	67,50	165.482,88	165.482,88	81.086,61	0,00	120
522	Alumiporta - Caixilharia de Alumínios, Lda.	Ilha do Pico	54,00	37.500,00	36.625,00	14.650,00	0,00	120; 999
531	Dionísio Lucas & Filhos, Lda	Ilha de São Miguel	61,50	84.119,09	84.119,09	26.918,11	0,00	120; 999
535	Catarina e Madalena Estética Lda	Ilha de São Miguel	66,00	73.510,25	73.510,25	30.874,31	0,00	120; 999
Total	9			1.229.233,74	1.221.448,37	444.485,06	82.251,85	

Unid.: euros

Lista das verificações pré-contratuais

120 b) n.º 1, artigo 3º DLR - Possuir situação regularizada face ao Estado, Segurança Social e não se encontrar em dívida no que respeita a apoios comunitários ou nacionais, independentemente da sua natureza e objectivos

ggg (Outras Verificações Pré-Contratuais)

Proj. n.º 186: Carta da DGCI contendo a identificação da Declaração de Alterações. Cópia do parecer de aprovação do projecto de arquitectura ou cópia de isenção de licenciamento de obras emitido pela Câmara Municipal competente.

Proj. n.º 326: Alteração do contrato de sociedade por forma a incluir no seu objecto a actividade de acabamento em edifícios. Registo comercial actualizado ou código de acesso à Certidão Permanente. Alvará de licenciamento para o exercício da actividade de construção civil emitido pelo INCI. Cópia da carta enviada pela DGCI contendo a identificação da Declaração de Alterações. Licença de utilização das instalações.

Proj. n.º 475: Cópia dos alvarás/licenças aplicáveis para o exercício da actividade e respectivo cadastro; Cópia da declaração de início de actividade com a inclusão da CAE Rev3 - 23610 - Fabricação de produtos de betão para a construção

Proj. n.º 493: Comprovativo da legitimidade para realizar o investimento e explorar o empreendimento; e) n.º 1 artº 3º DLR - Cumprir as condições legais necessárias ao exercício da respectiva actividade, nomeadamente apresentar o Alvará de Licença de Utilização do estabelecimento comercial em funcionamento à data da candidatura; Alteração da actividade secundária desenvolvida pela empresa para a CAE 56102 - Restaurantes com lugares ao balcão (Rev. 3).

Proj. n.º 522: - Cópia da autorização de laboração para a actividade de carpintaria.

Proj. n.º 531: Cópia do alvará de licença de utilização do estabelecimento sito na Rua do Rossio, n.º 34, freguesia de Capelas, concelho de Ponta Delgada. Cópia da acta da assembleia-geral em que foi decidida a intenção de realizar prestações suplementares no valor de 10.935,48 € para financiar o projecto.

Proj. n.º 535: Cópia do comprovativo de isenção de licenciamento de obras; Cópia da acta da assembleia-geral em que foi decidida a intenção de constituir suprimentos no valor de 5.000,00 € para financiar o projecto, com o objectivo de os incorporar em capital próprio até ao encerramento do projecto; Cópia da acta da assembleia-geral em que foi decidida a intenção de realizar prestações suplementares no valor de 20.000,00 € para financiar o projecto.